



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	1274/126/11
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Bragança Paulista
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA
<b>Período</b>	09/2011
<b>Conselheiro Relator</b>	Dr. Fulvio Juliao Biazzi
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções Nº 2/08, vimos por meio deste **alertá-lo(a)** a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 1.1 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

O Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 23/11/2011  
**Hora da Geração:** 17:37:07